



Editais Interno para Seleção de Monitores 2025- DTA/CTDR

O Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), no uso de suas atribuições legais e amparado no **Editais 11/2025 da CCPA/PRG/UFPB**, torna pública a abertura do edital interno para seleção de monitores bolsistas e voluntários para o projeto “FRUTOS DO ENSINO: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO PARA O APRENDIZADO SIGNIFICATIVO NO CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS” no âmbito do Programa de Monitoria para os Períodos Letivos que serão vinculados aos componentes curriculares ofertados no ano de 2026.

1. FINALIDADE

Tornar público o número e tipos de vagas (bolsista ou voluntário) para cada componente curricular que faz parte do projeto supracitado, o qual foi aprovado pela CCPA/PRG/UFPB.

2. INSCRIÇÕES: de 04/12/2025 a 09/12/2024 via SIGAA

Conforme Edital 11/2025 da CPPA

“7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse.

7.2.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as:

a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

c) que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular ao qual estão concorrendo com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

7.2.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria (...) em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário/a).

7.2.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo”

3. VAGAS: 02 (dois) monitores bolsistas e 5 (cinco) monitores voluntários, distribuídos conforme Quadro 1. Conforme o Edital 11/2025 da CPPA/UFPB, as bolsas serão concedidas condicionadas ao número de alunos(as) matriculados nos componentes curriculares dos projetos e ao período de sua execução, obedecendo à relação mínima de 15 (quinze) alunos(as) por monitor(a). Caso o número mínimo não seja atingido, a bolsa será reatribuída a outro componente do projeto que atenda a este requisito.

4. PROCESSO SELETIVO:

Data: **10/12/2025** no CTDR

Além dos critérios já elencados pelo Edital 11/2025 (descritos no item 2 deste Edital Interno), cada professor orientador definiu os critérios específicos para cada componente, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Lista de componentes curriculares, vagas, critérios de seleção e calendário

Componente	Vaga	Orientador	Processo seletivo
Matérias-Primas Agropecuárias	1 Bolsista	Profa. Fernanda Vanessa G. da Silva	O processo seletivo se dará por meio de entrevista presencial sobre habilidades, experiências e conhecimentos inerentes à disciplina e às tecnologias digitais de comunicação e informação. A entrevista para a seleção de monitor bolsista de matérias-primas agropecuárias será quarta-feira, 10/12 às 14h na sala B106 – CTDR. Os candidatos poderão obter informações e orientações através do e-mail fernanda.vanessa@academico.ufpb.br
Ciência e Tecnologia Pós-colheita	1 Bolsista	Profa. Fernanda Vanessa G. da Silva	O processo seletivo se dará por meio de entrevista presencial, sobre habilidades, experiências e conhecimentos inerentes à disciplina e às tecnologias digitais de comunicação e informação. A entrevista para a seleção de monitor bolsista de Bioquímica de Alimentos será quarta-feira, 10/12 às 15h na sala B106 – CTDR. Os candidatos poderão obter informações e orientações através do e-mail fernanda.vanessa@academico.ufpb.br

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 11/2025, o qual estabelece que a classificação na ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = \frac{((N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (CRA \times 1))}{6M}$$

Ainda conforme o Edital 11/2025, nos itens 7.2.6 e 7.2.7

“7.2.6 Será eliminado o/a candidato/a que obtiver nota NI inferior a 7,0 (sete).

7.2.7 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

- 1. maior nota na prova de seleção;*
- 2. maior nota na disciplina;*
- 3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);*
- 4. maior idade.”*

6. CONVOCAÇÃO

O monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) precisa realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, no período de 11/12/2024 a 15/12/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe ao candidato conhecer o Edital 11/2025 para mais detalhes (<https://drive.ufpb.br/s/rmF3CLnELscRQ87>).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos com base no edital 11/2025 da PRG/UFPB.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025

Coordenação do Projeto